Portaria 12/2023, Rilson
Contrato Nº 06/2023
Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023. Fornecimento de serviços de instalação de placas de gesso na sede da Câmara Municipal de Barra D Alcântara/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcân
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@g

CONTRATO Nº 06/2023
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI. E RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro, RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente outorgam, aceitam e assinam, convencionados pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa para fornecer materiais e prestar serviços de mão de obra para instalação de 40 m² (quarenta metros quadrados) de placas de gesso, no Prédio da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, conforme planilhas e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), conforme orçamento apresentado pelo CONTRATADO.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

A entrega dos serviços contratados deverá ocorrer no prazo de até 30 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Somente são devidos os valores correspondentes aos serviços faturados.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ajustado poderá ser alterado, seguindo o que dispõe as normas da Lei nº 14.133/21, e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes, desde que devidamente justificado e comprovado pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o fim dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – Constituem direitos da CONTRATANTE:

a) receber o objeto deste contrato nas condições ajustadas;

II - Constitui direito da CONTRATADA receber o valor acertado na forma e prazos convencionados.

III – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

IV- Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) realizar o fornecimento na forma e nas condições ajustadas;

b) manter durante todo o período de vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

c) responsabilizar-se civil e criminalmente por ocorrências que resultarem em prejuízo ou danos para os bens da CONTRATANTE, seus servidores e agentes, decorrentes de dolo, imprudência, negligência ou imperícia praticados no fornecimento do objeto e na execução do presente contrato;

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei, no caso de descumprimento de uma de suas clausulas não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada a outra parte.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro de da Comarca de Barra D'Alcântara/PI, para dirimir quaisquer duvidas e conflitos decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pelas dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No curso da execução dos serviços, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou pôr quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato.

Parágrafo Único - Para isso, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópia ao contratado, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuizo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual em duas vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Barra D'Alcântara/PI 20 de janeiro de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Cleiton Brito de Sousa

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Rilson Rodrigues dos Santos

RILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunha 01: Maria Lucilene Lima

Testemunha 02: Valdenilson Santos Pereira

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

SUPORTE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei nº 8 883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

FAVORECIDO: RILSON RODRIGUES DOS SANTOS.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque. Barra D'Alcântara/PI. PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de janeiro de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/ 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS. RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n. Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê. do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Barra D'Alcântara/PI, 17 de janeiro de 2023.

Valdenides Santos Pereira
Presidenta da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, por ordem do Sr. Presidente, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que a pessoa possui as condições de fornecimento dos produtos ora contratados e o valor contratado encontra-se conforme as pesquisas de preço de mercado. E a reforma se faz necessário em decorrência do acumulo de poeira, sujeira, e para melhor conforto dos que trabalham e frequentam a Casa Legislativa.

Vale salientar que o valor contratado encontra-se em conformidade com os previsto no termo de referência constante no processo licitatório dispensa.

RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURIDICA

A escolha recaiu diretamente sobre a contratada, haja vista que a mesma disponibiliza todos os recursos ao fornecimento dos produtos, e possui o menor preço.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

FUNDAMENTO LEGAL - LEI 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse caso, a licitação é Dispensável.

Desta forma, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor cobrado pela empresa pelo fornecimento dos serviços encontra-se compatível com valores previsto na pesquisa de preço do termo de referência realizado pela CPL.

Assim, procedidas às análises no mercado, verificou-se estar, o valor cobrado, compatível com a realidade de mercado no Estado do Piaui e na região.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo de **Nº 04/2023**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores,** para CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI. PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

- PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

- Assim, nos termos do **art. 71 da lei 14.133/21 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Presidente da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barra D'Alcântara/PI, 17 de janeiro de 2023.

Valdecanto Santos Pereira

Presidenta da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PARECER

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação Nº 04/2023, destinado à CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que o valor encontra-se conforme definido no Art. 75, inciso II da lei 14.133/21, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/21 e suas demais alterações, especialmente o inciso II do Art. 75 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 75, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

RECOMENDO MUITA ATENÇÃO AOS MEMBROS DA CPL, ASSIM COMO AO PRESIDENTE DA CPL, SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE, VERIFICANDO A AUTENTICIDADE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Portanto, reconheço que a Administração não pode parar, porém insisto que o contrato por dispensa seja realizado com prazo menor possível e que se proceda de imediato o lançamento de processo licitatório.

Barra D'Alcântara/PI, 17 de janeiro de 2023.

_____

Assessoria Jurídica

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Barra D'Alcântara/PI, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo Nº 04/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE RILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 2.614.910, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Bairro Tanque, Barra D'Alcântara/PI, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/21.

Barra D'Alcântara/PI, 18 de janeiro de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

TERMO DE ENCERAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Este processo licitatório encontra-se concluído possuindo _____ folhas incluído capa, numeradas de ____ à _____.

Barra D'Alcântara/PI, 19 de janeiro de 2023.

Valdeanda Santos Pinto

Presidenta da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI. CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI.

CONTRATADO: RILSON RODRIGUES DOS SANTOS.

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALOR: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023

TÉRMINO: 30/01/2023

ID: AE720E07F7434

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI.

CONTRATADO: RILSON RODRIGUES DOS SANTOS

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, meiso III e/ou, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALOR: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023

TÉRMINO 30/01/2023

ID: 021649C6EB2A4

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

[illegible]

DETERMINA

[illegible]

ID: 1D4D063493464

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: [illegible]

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO ESPECIALMENTE CONTRAPRESTAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Barra D'Alcântara Piauí, Estado do Piauí, **CNPJ** 01.612.565/0001-92 com endereço na Praça Ivonete Guedes, 12, Centro de Barra D'Alcântara PI, representado por seu Prefeito, Senhor Marcílson Soares Lopes CPF nº 340.963.973-49, residente e domiciliado à Rua José Raimundo dos Santos, 240, bairro centro, Barra D'Alcântara PI, denominado **CONCEDENTE** por outro lado o senhor Wallison Ferreira de Carvalho, CPF nº 604.585.663-37, residente e domiciliado na rua Alberto da costa, S/N, bairro São Vicente, Barra D'Alcântara-PI, denominado **CONCESSIONÁRIO**, pelo presente contrato, ajustam CONCESSÃO DE USO MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO REMUNERADA de bem especial imóvel, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Objeto da Concessão de Uso

Uma sala comercial no Mercado Publico, situado na Praça Ivonete Guedes S/N medindo 4,00 x 4,00, correspondendo a uma área de 16,00 m².

Valor da Contraprestação mensal: R$ 60,00 (sessenta reais)

Data da Assinatura: 03/01/2023

Término: 31/12/2023

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0131 CNPJ 01.612.565/0001-92